

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

01

I. R.

sim

MATRÍCULA Nº 41.515

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 104 (cento e quatro), tipo "1" (Padrão I), situado de fundos e nos fundos dos de final 1, ou seja, no sentido horário, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº **73-056-014.176-3**, com a área construída privativa coberta de 57,26m², área construída de uso comum coberta de 6,96m², área construída total de 64,22m², localizado no 1º andar ou 2º pavimento do bloco 02, módulo 2, parte integrante do **CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS, sito à rua Guilherme Lunardon nº 1.067**, nesta cidade e a fração ideal de 0,0027563 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito conjunto está construído, terreno esse denominado A/D-1, oriundo da subdivisão do lote A/D da planta Elias Jorge, com a indicação fiscal nº 73-056-014.229-8 do Cadastro Municipal, medindo 207,75m (duzentos e sete metros e setenta e cinco centímetros) de frente para o prolongamento da rua Guilherme Lunardon, do lado direito de quem do referido prolongamento da rua Guilherme Lunardon olha o imóvel mede 202,50m (duzentos e dois metros e cinquenta centímetros), onde confronta com parte do lote fiscal nº 73-056-003.000, do lado esquerdo formado por seis linhas a primeira que parte do alinhamento da rua Guilherme Lunardon em direção aos fundos mede 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), a segunda faz ângulo a esquerda em 56,80m (cinquenta e seis metros e oitenta centímetros), a terceira faz novamente ângulo à esquerda em 8,00m (oito metros), a quarta faz ângulo à direita em 20,30m (vinte metros e trinta centímetros), a quinta faz ângulo à esquerda em 3,00m (três metros), confrontando essas cinco linhas com o lote A/D-3, a sexta e última segue até encontrar os fundos em 47,00m (quarenta e sete metros), confrontando com os lotes fiscais nºs 73-056-004.000 e 73-056-005.000, os fundos mede 394,90m (trezentos e noventa e quatro metros e noventa centímetros), constituído de quatro linhas, tendo a primeira que parte da extremidade do lado esquerdo em direção ao lado direito 70,00m (setenta metros), confrontando com parte do lote fiscal nº 73-056-002.000, a segunda faz ângulo à direita em 104,00m (cento e quatro metros), a terceira faz ângulo à esquerda em 107,60m (cento e sete metros e sessenta centímetros), confrontando essas duas linhas com parte do lote fiscal nº 73-056-002.000 e a quarta e última segue até encontrar a extremidade do lado direito em 113,30m (cento e treze metros e trinta centímetros), confrontando com o lote fiscal nº 73-056-034.000, encerrando a área total de 34.862,38m². -.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIA - a firma **CIDADELA S/A** (CNPJ sob nº 76.533.314/0001-11), com sede nesta Capital, na BR 116 nº 3.312, bairro Bacacheri. -.-.-.-.-.

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 28.347 do Registro Geral deste ofício. -.-.-.-.-.

Curitiba, 03 de junho de 2002. O Oficial:  **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

R-1-41.515 - (Prot. 116.230 de 10/05/2002 - **COMPRA E VENDA**) - Por escritura pública lavrada às fls. 172/175 do livro 570-N, aos 26 de setembro de 2.001, nas notas do Tabelião

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
41.515

CONTINUAÇÃO

distrital do Cajuru desta Comarca, a firma CIDADELA S/A, retida mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a JOSE CICERO DUTRA DE MOURA (Id. n° 203450827-1-RS e CPF sob n° 514.951.800-00), reporter e sua mulher ZULEICA REGINA UNFER DE MOURA (Id. n° 6040705003-RS e CPF sob n° 558.232.540-91), agricultora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 23/03/1988, como comprova escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n° 5.996 do Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobradinho-RS, residentes e domiciliados à rua da Paz n° 448, ap. 301-A, nesta cidade, pela importância de R\$ 43.971,09 (quarenta e três mil novecentos e setenta e um reais e nove centavos) devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) declaração da vendedora, sob pena de responsabilidade civil e penal de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e que exerce exclusivamente, a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel em questão não integra o seu ativo imobilizado, razão pela qual independe da apresentação da CND do INSS, nos termos do O.S n° 182, de 30.01.98 (D.O.U. 1, de 04/02/1998), da certidão da Receita Federal e da Certidão quanto a Dívida Ativa da União, nos termos da instrução normativa SRF/85 de 21/11/1997, (D.O.U. 1, de 25/11/1997); e b) que, as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas fiscais. (ITBI n° 486.687 - Aval. R\$43.971,09 - custas: 4312 VRC = R\$323,40 - lsb/jkn-Cajuru). Curitiba, 03 de junho de 2002. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrevente

REGISTRO DF
Circunscriçã
Renato P
Emp. Ji
Jucim
Silv
Ar
F

REF
1a
Tr

R-2-41.515 - (Prot. 116.230 de 10/05/2002 - HIPOTECA) - Pela mesma escritura pública mencionada no R-1 retro, JOSÉ CICERO DUTRA DE MOURA e sua mulher ZULEICA REGINA UNFER DE MOURA, supra identificados e qualificados, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, com todas as benfeitorias, melhoramentos, acréscimos e acessões já existentes ou que sobre ele venha a ser acrescido, em primeira e especial hipoteca em favor do CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA (CGC sob n° 82.282.401/0001-46), com sede nesta Capital, à rua Nilo Cairo n° 42, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$ 38.257,50 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagável em 56 (cinquenta e seis) parcelas, sendo 48 parcelas mensais e sucessivas e 08 parcelas de furo que deverão ser pagas até o encerramento do grupo 018 que será em setembro/2005, com vencimento a primeira delas para o dia 09 de outubro de 2.001, com as demais condições constantes da aludida escritura, na qual constou que sobre a referida dívida não há incidência de juros. (Custas: 2156 VRC = R\$161,70 - lsb/jkn/Cajuru). Curitiba, 03 de junho de 2002. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil Escrevente

REGISTR
1a Circun
Titular: r

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula n° 41.515 do Registro Geral desta Serventia.*****

REGISTR
1a Circun
Titular: Re

SEGUE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTU5 DALY6 E4AWY ELFAK

Handwritten mark

IMÓVEIS

Continuação da matrícula nº 41.515 do Registro Geral desta Serventia fls 2

NADA MAIS. Dou fé***Curitiba, 19 de janeiro de 2017.**

R\$: 12,19 (Custas)
 R\$: 0,54 (Busca)
 R\$: 0,36 (Regs.)
 R\$: 0,52 (4%ISS)
 R\$: 0,27 (25%Funrejus)
 R\$: 4,40 (Selo)
 R\$: 21,28 (Total)
 Prot. 641
 Jps

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
y665H.L0GM.pdwUb
 Controle:
PNjvY.J8Uer
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Jucimara K. Nascimento
Jucimara K. Nascimento
 Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS
 1ª Circunscrição - Curitiba - PR
 Titular: Renato Pospissil
 Emp. Jur. Elizabeth A. Araújo
 Jucimara K. Nascimento
 Silvana S. Pospissil
 Ana Paula da Costa
 Kézia de L. Freitas
 Josiane Karpinski

REGISTRO DE IMÓVEIS
 1ª Circunscrição - Curitiba - PR
 Titular: Renato Pospissil
 Emp. Jur. Elizabeth A. Araújo
 Jucimara K. Nascimento
 Silvana S. Pospissil
 Ana Paula da Costa
 Kézia de L. Freitas
 Josiane Karpinski

REGISTRO DE IMÓVEIS
 1ª Circunscrição - Curitiba - PR
 Titular: Renato Pospissil
 Emp. Jur. Elizabeth A. Araújo
 Jucimara K. Nascimento
 Silvana S. Pospissil
 Ana Paula da Costa
 Kézia de L. Freitas
 Josiane Karpinski

REGISTRO DE IMÓVEIS
 1ª Circunscrição - Curitiba - PR
 Titular: Renato Pospissil
 Emp. Jur. Elizabeth A. Araújo
 Jucimara K. Nascimento
 Silvana S. Pospissil
 Ana Paula da Costa
 Kézia de L. Freitas
 Josiane Karpinski